

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 31 DE JANEIRO DE 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO